



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO

Estado de São Paulo

CNPJ nº: 44.441.475/0001-99

Rua Prefeito Fuad Eid, nº 320 - Centro – Glicério/SP - CEP 16.270-000

Fone: (018) 3647-9900

E-mail: planejamento@glicerio.sp.gov.br

ANEXO V

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Glicério tem a necessidade de contratar uma empresa especializada para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de Pregão Presencial, onde estará se empenhando para oferecer serviços de infraestrutura e melhorias para o município. Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente.

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso do Município de Glicério/SP, se adequarem à forma eletrônica.

Os requisitos da contratação tem como objetivo a administração completa e integrada de todas as áreas envolvidas, colaborando na organização e funcionamento de todas as áreas, garantindo assim que os serviços prestados sejam eficientes e eficazes, com ganho significativo nos controles das ações de gestão do órgão, visando fornecer aos cidadãos, contribuintes, fornecedores e servidores, uma melhor qualidade no atendimento público e maior clareza nas prestações de contas da gestão, os seguintes requisitos:

- Contratar uma Solução Informatizada de Gestão Pública moderna que propicie a desburocratização e integração das diversas áreas, obtendo o resultado máximo, com o mínimo de recursos, sem desvios e desperdícios;
- Melhoria no tratamento aos servidores com a utilização de uma ferramenta ágil, moderna e transparente, trazendo confiabilidade nas ações diretivas;
- Disponibilização de Serviços on-line através da internet fornecedores, servidores, contribuintes, cidadãos;
- Integração das informações provenientes de diversas áreas;
- Eliminação das tarefas e informações em duplicidade;
- Maior transparência;
- Melhoria no planejamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO

Estado de São Paulo

CNPJ nº: 44.441.475/0001-99

Rua Prefeito Fuad Eid, nº 320 - Centro – Glicério/SP - CEP 16.270-000

Fone: (018) 3647-9900

E-mail: planejamento@glicerio.sp.gov.br

- Maior controle das aplicações dos recursos públicos: físico e financeiro;
- Maior segurança nas análises e tomadas de decisões;
- Controle efetivo de todos os processos que tramitam internamente;
- Agilidade e confiabilidade nas prestações de contas;
- Atendimentos inerentes as Exigências dos órgãos fiscalizadores (TCE);

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes de levantamentos de necessidades

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação. A planilha orçamentária foi elaborada e a mesma poderá suprir a pesquisa de preços de mercado.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor será estimado conforme cotação de preços realizando pelo setor de compras.

SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, ABRANGENDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	Meses	Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira Web;		
2	12	Meses	Portal da Transparência;		
3	12	Meses	RH e Folha de Pagamento;		
4	12	Meses	Receitas Municipais;		
5	12	Meses	Patrimônio Web;		
6	12	Meses	Compras, Licitações e Contratos Web;		
7	12	Meses	Materiais Web;		
8	12	Meses	Processos Digitais;		
9	12	Meses	Lei de Acesso à Informação;		
10	12	Meses	Controle de Frota Web;		
11	12	Meses	ISS e Nota Fiscal Eletrônica;		
12	12	Meses	Saúde Web;		
13	12	Meses	Administração Escolar Web;		
14	12	Meses	Assistência Social Web;		
15	12	Meses	Solução Tecnológica para Implementação da Lei n.º 13.709/18 – LGPD.		
16	12	Meses	Sistema de Gestão de Desempenho Municipal;		
17	12	Meses	Sistema de Saneamento		
18	12	Meses	Sistema de Gestão de Backup		
VALOR TOTAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO

Estado de São Paulo

CNPJ nº: 44.441.475/0001-99

Rua Prefeito Fuad Eid, nº 320 - Centro – Glicério/SP - CEP 16.270-000

Fone: (018) 3647-9900

E-mail: planejamento@glicerio.sp.gov.br

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção, com implementação das exigências do Decreto nº 10.540/2020.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Esta contratação está alinhada com a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA do Município a fim de promover a ampliação e a manutenção no atendimento das atividades prestadas pelos órgãos.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo colaborar na organização e funcionamento de todas as áreas, garantindo assim que os serviços prestados sejam eficientes e eficazes, com ganho significativo nos controles das ações de gestão dos órgãos, visando fornecer aos cidadãos, contribuintes, fornecedores e servidores, uma melhor qualidade no atendimento público e maior clareza nas prestações de contas da gestão.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pelo órgão, previamente à celebração do contrato.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ao objeto ora debatido.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais na presente contratação, por se tratar-se de software.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo levantou os elementos essenciais e demonstrou ser viável a contratação demandada, cabendo ressaltar que custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade, demonstrando assim, a viabilidade da contratação pretendida e o atendimento ao Interesse Público que é o cerne finalístico da propositura da demanda. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

GUILHERME BERNARDES CORTEZ

Secretário Municipal de Administração e Finanças